



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Henrique Lima

Telefones: (65) 3613-7188 / 2955

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	42.386-6/2021
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
INTERESSADO	MARCELO DE AQUINO - PREFEITO
ADVOGADO	EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES OAB/MT 8.548
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando que o interessado devidamente citado, deixou de manifestar-se no prazo concedido, por meio do ofício nº 933/2021/LHL foi infrutífera, determino à **Gerência de Registro e Publicação – GRP deste Tribunal** que proceda à citação, via edital, do **Sr. Edmilson Vaconcelos de Moraes**, Procurador do Sr. Marcelo de Aquino Prefeito de General Carneiro, publicando, por uma só vez, a seguinte citação:

*“Nos termos dos artigos art. 6º; 59, I e III, 60; e 61, II, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 -TCE, combinados com os artigos 89, inciso VIII; 140; 256, § 1º; 257, IV; 264, III, § 2º da Resolução nº 14/2007 - TCE, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico Preliminar da então Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal. Informo-lhe que o referido Relatório Técnico encontra-se à disposição no Gabinete do Conselheiro Wladir Júlio Teis. Publique-se.”*

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo.

Cuiabá, 21 de março de 2021.

(assinatura digital)¹

Augustinho Moro

Chefe de Gabinete

(Delegação, conforme Portaria Nº Portaria 164/2021)

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

